

Modalidade de licitação: Chamamento/credenciamento
Número: 005/2025
Objeto: contratação de serviços de poços artesianos
Contratado: DEZAFIL TRATORES COLHEITADEIRAS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 93.210.698/0001-50
Data de assinatura do aditivo: 11/12/2025
Data de publicação do contrato: 11/12/2025
Prazo/Validade: 12 MESES
Valor: conforme tabela no edital

São Domingos do Sul, 11 de dezembro de 2025.

Publicado por:
 Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:EB52B804

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CREDENCIAMENTO 012/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Contratante: Município de São Domingos do Sul
Nº do Credenciamento: 012/2026
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: Chamamento/credenciamento
Número: 005/2025
Objeto: contratação de serviços de poços artesianos
Contratado: CALLIARI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 94.744.224/0001-51
Data de assinatura do aditivo: 28/04/2026
Data de publicação do contrato: 28/04/2026
Prazo/Validade: 12 MESES
Valor: conforme tabela no edital

São Domingos do Sul, 28 de abril de 2026.

Publicado por:
 Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:41FC163D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES DO
CONCURSO PÚBLICO 01/2026

O Município de **São Vendelino**, representado pelo Prefeito, Sr. Régis Paulo Fritzen, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa do Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional, doravante nominado Instituto Legalle, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGOS PÚBLICOS: Agente Administrativo, Auxiliar de Ensino, Cirurgião Dentista do ESF, Enfermeiro do ESF, Fiscal, Médico, Médico do ESF, Merendeira, Monitor, Motorista, Nutricionista do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro, Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), Professor de Educação Básica - Educação Infantil, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental docência na disciplina de Matemática, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental docência na disciplina de Português, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental docência na disciplina de Ciências, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental docência nas disciplinas de História/Geografia, Professor de Educação Básica - Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor Educação Básica - para a docência nas disciplinas de Artes, Professor Educação Básica - para a docência nas disciplinas de Língua

Estrangeira Moderna: Alemão, Professor Educação Básica - para a docência nas disciplinas de Língua Estrangeira Moderna: Inglês, Professor Educação Básica - para a docência nas disciplinas Educação Física e Servente.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital: 24/04/2026; Período de inscrições - Ampla e Reserva de vagas, pedido de condição especial para a prova e Envio da CNH para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas (até as 18h do último dia): 28/04/2026 a 14/05/2026; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 31/05/2026; Aplicação da Prova Prática: 28/06/2026; e, Resultado do Concurso Público e Homologação Final do Concurso Público: 14/07/2026.

DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site do Instituto Legalle: www.institutolegalle.org.br e do Município: <https://www.saovendelino.rs.gov.br/site/>.

São Vendelino/RS, 28 de abril de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:FE2F9AB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1732 DE 28 DE ABRIL DE 2026

LEI N.º 1732 DE 28 DE ABRIL DE 2026

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO NO EXERCÍCIO DE 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2026 do Município de São Vendelino, no valor de R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 8- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
 10.301.0106.2100 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
 FONTE STN 500- RECURSO 001
 3.3.93.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (8568)
 R\$ 44.000,00

ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
 UNIDADE: 3 - DESPORTO E TURISMO
 27.812.0110.2097 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE LAZER E DESPORTO
 FONTE STN 500 - RECURSO 1
 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS (6588)
 R\$ 17.500,00

ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
 UNIDADE: 1 - EDUCAÇÃO
 12.361.0108.2027 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
 FONTE STN 500 - RECURSO 1
 3.3.90.31.00.00.00.00 -PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS (6589)
 R\$1.000,00